

ATO Nº 277/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no processo DETRAN-PRO-2024/01555, resolve converter a exoneração de LUIZ FELIPE GOMES DE ARRUDA, Matrícula nº 287090, formalizada pelo Ato Governamental nº 1.509/2019, de 20 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, à pág. 5, em destituição do cargo em comissão, por infringência aos artigos 143, incisos I, II, III e IX; art. 144, IX; art. 159, inciso IV e X; nos termos do artigo 162, parágrafo único, e art. 163, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb73a8b2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)